



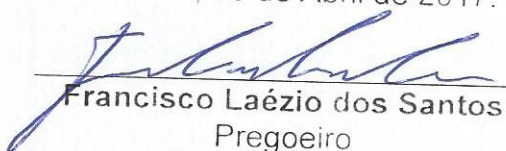
GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

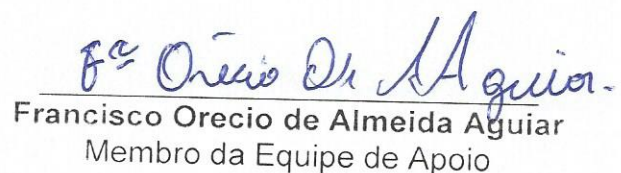
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4130301/2017



Aos 06 (Seis) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessetes) às 10:00h (Dez Horas), reuniu-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da **Portaria nº 10/2017**, de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Pregoeiro Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreaza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Pregoeiro apreciou o processo licitatório constante do pregão presencial acima citado. Para a referida licitação compareceram as empresas: **EDIÇÕES IPDH – GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 09.596.757/0001-64)** e **D R SAMPAIO – ME (CNPJ: 27.188.626/0001-20)**. As mesmas credenciaram-se, conforme documentação e Lista de Presença anexa. Foram então recolhidos os envelopes contendo as Propostas de Preço e os respectivos Documentos de Habilitação. Passaram-se, então, para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e verificaram se as propostas constava da **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Material Didático para atender a demanda de Alunos das Creches e Educação Infantil do Município de Mucambo**, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. O Pregoeiro diante da análise das propostas de preço constatou que a empresa **D R SAMPAIO – ME** encontra-se em desacordo com as cláusulas edilícia expressa, a saber: Capítulo 5, item 5.2.1, alínea “d”, ficando desclassificada. A empresa **EDIÇÕES IPDH – GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA** encontra-se de acordo com as exigências editalícias, decidindo a favor de sua aceitabilidade, e rubricou a mesma. Após a fase de lances e a negociação com o licitante, o valor foi reduzido para o constante na “Planilha de Lances” anexa. Definido o menor valor, passou-se para a abertura do envelope de Habilitação do vencedor. A empresa **EDIÇÕES IPDH** foi classificada com os menores preços ficando **HABILITADA**. O Pregoeiro efetuou a rubrica da Documentação. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do inciso X do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. A empresa licitante habilitada foi **DECLARADA VENCEDORA**. O licitante desclassificado não manifestou intenção de interposição de recurso, sendo devolvido o envelope de habilitação lacrado. Sendo assim, o processo será encaminhado ao(s) Ilmo.(a)(s). Sr(a). Ordenadores de Despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes.

Mucambo-CE., 06 de Abril de 2017.


Francisco Laézio dos Santos
Pregoeiro


Francisco Orecio de Almeida Aguiar
Membro da Equipe de Apoio





GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Paulo Andreazza Brito Azevedo
Paulo Andreazza Brito Azevedo
Membro da Equipe de Apoio



REPRESENTANTES DAS EMPRESA:

1.

Valdésio Lima Paiva
Valdésio Lima Paiva
EDIÇÕES IPDH – GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA.
(CNPJ: 09.596.757/0001-64)

2.

Daykendal Resende Sampaio
Daykendal Resende Sampaio
D R SAMPAIO – ME (CNPJ: 27.188.626/0001-20).

[Signature]